



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20250901u30546437000196i30546437000196

Número da Nota
00000234
Data e Hora de Emissão
01/09/2025 17:05:05
Código de Verificação
V5QU-CHVH

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **30.546.437/0001-96** Inscrição Municipal: **1.111.639-6** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **B M K COMUNICACAO LTDA**
Nome Fantasia: **B M K COMUNICACAO** Tel.: **2126381995**
Endereço: **AVN ATLANTICA 2888, APT 101 - COPACABANA - CEP: 22070-000**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **unicont.cont.serv@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **360.429.604-82** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **EUDOCIA MARIA HOLANDA DE ARAUJO CALADAS**
Endereço: **PRA DOS TRES PODERES SN, ANEXO II/ SENADO FEDERAL - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA** Tel.: ----
Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. ESPECIFICAMENTE DE CONSULTORIA DE MARKETING POLITICO E CAPTAÇÃO DE FOTOS E VIDEOS PARA PUBLICAÇÃO NO MÊS

VALOR DA NOTA = R\$ 7.420,00

Serviço Prestado

23.01.01 - Serviços de programação visual, comunicação visual ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	14,84

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.